

## “CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

PORTARIA N.º 082/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regime Jurídico Único, e

CONSIDERANDO, o pleito de exoneração a pedido, apresentado pelo(a) Servidor(a) Público Municipal Efetivo(a), Sr(a). Solange Domingas dos Santos, brasileiro(a), Portador(a) do RG nº 1.931.692 SSP/PI, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 835.760.373-49, titular do Cargo/Função de Auxiliar Administrativo, Admitido(a) em 01/12/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão do Regime Único Municipal;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica do Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI;

### RESOLVE:

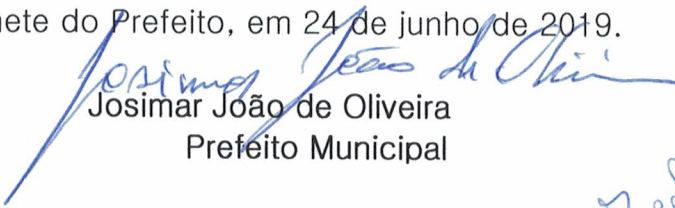
Art. 1º – Exonerar a pedido o(a) Servidor(a) Público Municipal Efetivo(a), Sr(a). Solange Domingas dos Santos, brasileiro(a), Portador(a) do RG nº 1.931.692 SSP/PI, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 835.760.373-49, titular do Cargo/Função de Auxiliar Administrativo, Admitido(a) em 01/12/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão do Regime Único Municipal.

Art. 2º – Determino que a Secretaria Municipal de Administração proceda as anotações necessárias para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2019.

  
Josimar João de Oliveira  
Prefeito Municipal

*Recebido em 24/06/19  
Solange Domingas dos Santos*